



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 540/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença por motivo de  
doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em observância ao artigo n.º 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, de cinco dias, a contar de 14 de junho de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Ezequiel Figueiredo Silva**, matrícula n.º 178-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, conforme atestado médico de internação hospitalar de seu irmão – Mateus Figueiredo Silva - devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades a partir de 19 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 19 de junho de 2024.  
Registre-se e publique-se.

**Leodegar Rodrigues**  
Prefeito Municipal